

CONFORMIDADE DOCUMENTAL
ANEXO VI DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/CPPGE/2017
CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE

IDENTIFICAÇÃO	
Origem:	SEMA/MT – Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos - CCRH
Processo:	SEMA-PRO-2025/03870
Objeto:	“Aquisição de Licenças do Software Aquifer Test Pro - Versão Network, para atender as demandas da Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos SEMA-MT”.
Valor orçado:	R\$ 194.200,00 (cento e noventa e quatro mil e duzentos reais).

ATOS ADMINISTRATIVOS MÍNIMOS E DOCUMENTOS A VERIFICAR			
Item	Conformidade (fundamento legal)	<u>Ok- Obs.</u>	<u>Pág.</u>
1.	Autuação procedimental – protocolo, registro e numeração. (Art. 66, caput, Dec. 1.525/2022).	Capa	-----
2.	Solicitação/requisição do objeto pela área demandante do órgão ou entidade acompanhado do Termo de Referência (Art. 66, I, Dec. 1.525/2022).	DFD ETP TR	10-12 13-30 96-120
3.	Pedido de Empenho – PED (art. 72, IV, da Lei n. 14.133/2021, art. 66, VI, Dec. Est. 1.525/2022).	Sim	126
3.1	Indicação dos recursos orçamentários para fazer face às despesas (Art. 66, VI, Dec. 1.525/2022)	Campo 16 do TR	108
4.	Autorização da autoridade competente (art. 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021; art. 66, II, do Decreto Estadual nº 1.525/2022)	Sim	119-120
4.1	Autoridade competente justificou a necessidade da contratação.	Sim	15-16
4.2	Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios e outros dados objetivos que demonstrem a adequação da aquisição.	Campo 1.4 do TR	97
4.3	A justificativa contempla a caracterização da situação de inexigibilidade de licitação (art. 74, Lei n. 14.133/2021), com os elementos necessários à sua configuração.	Sim	227-231
5.	Comprovante do registro do processo no SIAG.	Sim	Capa processo SIAG
6.	Aprovação do CONDES (Art. 66, XIII, Dec. 1.525/2022)	Não se aplica	-----
7.	No caso de aquisição de bens e serviços, consta documento contendo especificações e quantidade estimada do objeto (art. 18, inc. IV, Lei n. 14.133/2021)	Campo 1.1 TR	96
8.	Consta justificativa do preço praticado (art. 72, Lei n. 14.133/2021; Art. 52, Dec. 1.525/2022)	Sim	227-231
9.	Existe declaração de exclusividade expedida pelo órgão, entidade ou instituição competente (art. 74, § 1º, Lei n. 14.133/2021)	Sim	48-49
9.1	Foi verificada pela Administração a veracidade da declaração/atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 74, I, Lei n. 14.133/2021.	Não	-----
10.	Consta documento comprobatório da notória especialidade, singularidade do objeto (arts. 74, III, Lei n. 14.133/2021)	Não se aplica.	-----
11.	Sendo o caso, consta a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I, da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, inc. II, da mesma lei na eventualidade da despesa encaixar-se na definição contida no caput do art. 16.	Não se aplica.	-----
12.	Foram indicadas as razões de escolha do fornecedor do bem, do executante da obra ou do prestador do serviço (art. 72, VI, Lei n. 14.133/2021)	Sim	227-231
13.	A aquisição é oriunda de verba de convênio	Não	-----
14.	Sendo o caso, consta parecer técnico da MTI – Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação (Aut. da Governança IN 008.2022)	Não se aplica.	-----
15.	Habilitação Jurídica nos termos do art. 62 a 65 da Lei n. 14.133/2021	Sim	132-154 157-162



			282-283
16.	Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista nos termos do art. 68 da Lei 14.133/2021.	Sim	284-292
16.1	Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (RFB, PGFN) e com a Seguridade Social (INSS)	Sim	284
16.2	Prova da Regularidade com a Fazenda Estadual	Sim	287 e 288
16.3	Prova da regularidade com a Dívida Ativa Estadual expedida pela PGE	Sim	287 e 288
16.4	Prova da regularidade com a Fazenda Municipal	Sim	289
16.5	Prova da regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Sim	290
16.6	Inexistência de débitos trabalhistas, certidão expedida pela Justiça do Trabalho.	Sim	291
17.	Verificação de eventual proibição de contratar com a Administração Pública	Sim	293-321
18.	Declaração de não possuir em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.	Sim	191
19.	Declaração de não existir em seu quadro de empregados servidor público estadual exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão	Sim	191
20.	Consta dos autos a minuta contratual.	Sim	232-279
21.	Parecer/manifestação da PGE/MT, com análise do procedimento e conformação da legalidade.	Não	Posterior a este documento
22.	Autorização da autoridade competente para prosseguimento da contratação (art. 72, inc. VIII, Lei 14.133/2021)	Sim	119-120

Daniela Aparecida Visconi da S. Macedo
Residente Técnica
GAQ/CAC/SAAS
SEMA-MT

HASH: d7bcc48b31f5f6c11ac836276f5ad2a938b3c5f07177a59f01258f2b94ca935. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.sepiag.mt.gov.br/followbee-pub/#/validar/CZ4L-EWWW-PP2L-EBHU>. Assinado por: DANIELA APARECIDA VISCONI DA SILVA MACEDO em 25/09/2025. Juntado em 25/09/2025 14:47:20 por DANIELA MACEDO.

